



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025/2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 03 (TRÊS) DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO), segunda-feira, às 18:00 (dezoito horas), no Salão Nobre Cícero Marques da Silva, situado à Rua Padre Luiz, nº 205, nesta cidade, sob a Presidência do Vereador Geraldo Emilson Svirino que procedeu ao início desta Reunião Legislativa. Conforme consignado no livro de presença, foi registrado o comparecimento de 09 (nove) vereadores, a seguir nominados: Geraldo Emilson Svirino, na condição de Presidente desta casa, João Ronaldo Tadeu Lourenço, na condição de Vice-Presidente, Jean Lemes Santos Rocha, na condição de Secretário, Arnaldo Ribeiro Fiusa, Claudemar da Luz Nunes, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio, José Ferreira Borges, Juliana Gomes Santos Moura e Osvando Caetano. Assim, havendo quórum regimental para o prosseguimento da reunião, o Presidente Geraldo Emilson Svirino, em nome do Povo Estrelense e suplicando a Proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos da Primeira Reunião Ordinária. Também encontravam-se presentes o Assessor Contábil Sr. Sirney Donizetti dos Santos, o Assessor Jurídico Marcos Vinícius de Oliveira Maciel, as servidoras desta Casa Luísa Araújo Costa e Renata Maria Firmino, o vereador da Cidade de Dolores do Indaiá Sr. Wilton de Oliveira, e os munícipes Estefânia Ribeiro de Moura Veloso, Janete Santos Correia, Dirlene Fiusa Rodrigues e Lucimar Martins Pereira. Em seguida, deu-se início ao **pequeno expediente**, primeiramente o Presidente Geraldo Emilson Svirino deu boas vindas aos presentes e agradeceu a presença de todos. Em continuidade, dado por encerrado o Pequeno Expediente, e com assentimento dos demais vereadores, o Presidente retomou a direção dos trabalhos legislativos, e promovendo a **ordem do dia**. Primeiramente foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 06/2025, que "**RENOMEIA E CRIA OS CARGOS QUE MENCIONA E ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.380, DE 23.08.1993 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**", que tendo sido distribuído à Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania, bem como a Comissão de Educação,

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente, Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, e ainda com a manifestação da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde Pública e Bem Estar Social, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido aprovado por oito votos favoráveis e zero contra (8X0). Após a votação, pedindo a palavra o vereador Claudemar da Luz Nunes solicitou que constasse em ata que está votando favoravelmente ao projeto, contudo, repudia/discorda do valor exorbitante da remuneração dos cargos comissionados de Superintendente de Serviços. Em continuidade, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 04/2025, que **"CRIA OS CARGOS QUE MENCIONA E ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.380, DE 23.08.1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, foi apresentada Emenda Supressiva e Modificativa nº 001/2025, pelos vereadores Claudemar da Luz Nunes e Jean Lemes Santos Rocha, suprimindo o art. 2º e modificando a Redação do art. 3º. Sendo posteriormente o Projeto de Lei Complementar com emenda Expressiva e Modificativa distribuído à Comissão de Legislação, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Cidadania, que manifestaram parecer favorável por três votos a zero (3X0); distribuído à Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Lazer, Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente, Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, em sua conclusão final emitiram parecer favorável por três votos a favor e zero contra (3X0), e por fim, distribuído à Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira, Saúde Pública e Bem Estar Social, emitiram parecer favorável à sua aprovação, por dois votos a favor e um contra (2X1), votaram a favor os vereadores Arnaldo Ribeiro Fiusa e José Ferreira Borges, votando contra o vereador João Ronaldo Tadeu Lourenço, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o Projeto de Lei Complementar com Emenda Supressiva e Modificativa aprovado por sete votos favoráveis e um contra (7X1), votando a favor os vereadores Arnaldo Ribeiro Fiusa, José



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Ferreira Borges, Claudemar da Luz Nunes, Osvando Caetano, Juliana Gomes Santos Rocha, Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio e Jean Lemes Santos Rocha, votando contra o vereador João Ronaldo Tadeu Lourenço. Pedindo a palavra o vereador João Ronaldo Tadeu Lourenço solicitou que constasse em ata que votou contra o projeto, haja vista que discordava do objeto da emenda, na qual é plenamente favorável ao reajuste da remuneração do Cargo de Controlador Interno. Por fim, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 07/2025, que **"AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTRELA DO INDAIÁ PROCEDER A PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO DE UMA SALA PARA ATENDIMENTO MÉDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, após análise de todas as comissões, tendo todas elas emitido parecer favorável à sua aprovação, e, após exaustiva discussão foi colocado por duas vezes em votação, tendo sido o projeto de lei aprovado por oito votos favoráveis e zero contra (8X0). Encerrada a Ordem do dia, o Presidente abriu o **expediente final**, na qual solicitou um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao ex-governador Newton Cardoso, falecido em 02 de fevereiro. Na sequência, franqueada a palavra, ninguém dela fez uso. E nada mais havendo em pauta, o Presidente sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Estrelense declarou por encerrada a presente reunião. E para constar eu, Jean Lemes Santos Rocha,....., Secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será por todos assinada. Sala das Sessões, 03 (três) do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025).

Geraldo Emilson Sívirino
Presidente

João Ronaldo Tadeu Lourenço
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

R. PADRE LUIZ Nº 205 - TELEFONE (37) 3553-1682

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

Jean Lemes Santos Rocha
Secretário

Vereadores:

Arnaldo Ribeiro Fiusa
Claudemar da Luz Nunes
Iradnei Gabriel Aparecido Bráulio
José Ferreira Borges
Juliana Gomes Santos Moura
Osvando Caetano